



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Águas Mornas  
Secretaria Municipal de Educação

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



# **Relatório Anual de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Águas Mornas Versão Preliminar**



Plano Municipal  
de Educação

**ÁGUAS MORNAS/SC**



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Águas Mornas**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



**Relatório Anual de Avaliação do Plano Municipal de Educação –  
PME de Águas Mornas  
Lei Municipal nº 878/2015  
Período/ano avaliado 2016**

**OMERO PRIM**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO FERNANDES**  
Secretário Municipal de Educação

Águas Mornas, outubro de 2017.



## RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO:

### COMISSÃO COORDENADORA: (PORTARIA Nº 0106/2017)

#### I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Titular:** Mário Fernandes

**Suplente:** Marleide Ferreira Broering Vargas

**Titular:** Nívia Cristina Garcia Vieira

**Suplente:** Regina Luzia Steinbach Duarte

#### II – REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES:

**Titular:** Sandro Sens

**Suplente:** Jane Bauer Argenta

#### III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Titular:** Carmem dos Santos Lohn

**Suplente:** Lidiane da Silva Carvalho

#### IV – REPRESENTANTES DOS COORDENADORES EDUCACIONAIS DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:

**Titular:** Thaisi Prim

**Suplente:** Sandra Kirchner Hilleschein

#### V – REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PME DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS:

**Titular:** Fernanda Koerich da Rosa

**Suplente:** Maurília de Melo Willvert

#### VI – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:

**Titular:** Sandra Tereza Hinckel Lopes

**Suplente:** Elisete Weber Mees

**EQUIPE TÉCNICA DO PME:** Este trabalho será realizado pela Comissão Coordenadora.



## Sumário

<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>4</b>
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME .....</b>	<b>7</b>
<b>2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS .....</b>	<b>9</b>
<b>3. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>27</b>
<b>4. ANEXO .....</b>	<b>30</b>



## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Águas Mornas (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, visando a qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE) garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2014, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também se fundamentou na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Águas Mornas. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Águas Mornas foi submetida à análise do Secretário Municipal de Educação de Águas Mornas (SME), do Conselho Municipal de Educação de Águas Mornas (CME) e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores o município, para sua aprovação.

Antes de ser enviado à Câmara Municipal o documento ficou aberto para participação da comunidade através de canais digitais como e-mail e site da Prefeitura e presenciais nas escolas e Secretaria além de poderem contribuir por telefone. Na Câmara de Vereadores foi realizada uma Audiência Pública a fim de ampliar o debate sobre as metas e estratégias. Após este processo foi submetido à aprovação, em plenária, pelos vereadores que o aprovaram e virou a Lei nº 878/2015, sancionado pelo Prefeito do Município de Águas Mornas em 30 de junho de 2015.

O Plano Municipal de Educação de Águas Mornas está estruturado em 16 metas e 205 estratégias.

A partir de sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME, tendo como principais ações a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; a melhoria da qualidade da educação; a formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município; o estabelecimento de meta de aplicação dos recursos públicos em educação, como proporção do produto interno bruto, PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão com padrão de qualidade e equidade; a



valorização dos profissionais da educação e a promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Outro movimento de relevância foi fazer a conferência em relação aos documentos de Planejamento do Município (PPA, LDO, LOA) para que estivessem alinhadas ao PME. Constatou-se que estes documentos não precisavam ser adequados. Outro documento pensado para atender ao Plano Municipal de Educação, foi o Plano de Ações Articuladas (PAR).

Alertamos que de nada adiantará os esforços envidados na elaboração de um plano se a execução de suas ações não for acompanhada. Dito em outras palavras a educação no município não avançará caso as ações descritas na lei não sejam realizadas. Um esforço conjunto entre Poder Executivo, Poder Legislativo, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Águas Mornas se faz necessário para que as metas constantes no PME (parte integrante da Lei 878/2015) se tornem reais.

Temos que considerar que o Plano Municipal de Educação foi elaborado em um cenário político/econômico ascendente e dele subjazem investimentos públicos necessários à concretização das metas e estratégias, contudo, já no ano seguinte da aprovação (2016), o cenário muda substancialmente. Em meio ao impeachment da presidenta e posse do vice-presidente, o investimento público e a situação econômica sofrem alterações. Estas mudanças provocam recessão em todos os setores, inclusive na educação, logo, alcançar as metas e estratégias planejadas em 2014 e 2015 diante deste cenário, não será tarefa fácil.

Serão ineficazes ou nulos os esforços envidados tanto na elaboração do plano, quanto no processo de monitoramento e avaliação, se as metas e estratégias não se tornarem prioridade por parte de todos os envolvidos nas esferas municipal, estadual e federal. Concretizar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação é um desafio diante do cenário político conturbado que vivenciamos.



## 1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O Plano Municipal de Educação de Águas Mornas começou a ser elaborado em agosto de 2014 pela Comissão Municipal Coordenadora para Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação que foi instituída por meio da Portaria nº 142/2014, do Senhor Prefeito Municipal de Águas Mornas, Pedro Francisco Garcia. Em 2014 a referida comissão elaborou o diagnóstico da realidade educacional do município e, a partir dele, o documento base contendo as proposições de Metas e Estratégias para o PME correspondendo ao decênio 2015 – 2025. Foi um trabalho árduo que se estendeu até maio de 2015 quando o documento foi submetido a consulta pública.

O Plano Municipal de Educação de Águas Mornas aprovado pelo Poder Legislativo Municipal, sancionado pelo Prefeito e publicado em dia 30 de junho de 2015, através da Lei Municipal nº 878/2015, com vigência para o período 2015/2025, só foi viabilizado devido ao trabalho colaborativo coordenado pelo Secretário de Educação Mário Fernandes e envolveu também o trabalho dos técnicos da SME, diretores, coordenadores pedagógicos e professores de todas as escolas do município além das secretarias de saúde e administração e finanças que também foram parceiras na realização do diagnóstico da situação municipal.

A aprovação do plano por unanimidade é um marco histórico para o município, pois outros planos já foram discutidos e, nenhum transformado em Lei. O fato de o município passar a ter um documento norteador para a educação, expressa a necessidade de políticas educacionais para todos os níveis, etapas e modalidade de educação de forma a incluir TODOS OS CIDADÃOS.

Em 2016 o documento foi distribuído a todas as instâncias que tratam de educação. Em dezembro foi realizado seminário de educação no qual foi feita a distribuição do documento impresso para cada um dos professores, coordenadores educacionais e diretores. Na oportunidade o documento também foi entregue ao prefeito em exercício, Pedro Francisco Garcia, e a seu sucessor Omero Prim (2017-2020), enfatizando a necessidade de incorporar as metas no plano de governo da gestão para que as ações possam ser executadas.

Em abril de 2017, o documento também foi distribuído a todos os vereadores do quadriênio 2017 – 2020 para que tenham conhecimento e possam colaborar na viabilização do mesmo.

O PME possui 16 metas e 205 estratégias que colaboram para efetivação das mesmas e deve ser monitorado anualmente, visando acompanhar os resultados obtidos neste período.

Em 2017 a Comissão Municipal Coordenadora para Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação foi reestruturada para atender todas as representações determinadas pela portaria municipal nº 0106/2017 que dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME). O prefeito Omero Prim, através do decreto 030/2017 instituiu a referida comissão que





elabora os relatórios de monitoramento e também de avaliação das metas e estratégias constantes no PME de Águas Mornas.

A equipe técnica não foi constituída, pois a Secretaria de administração e finanças disponibiliza os dados necessários com agilidade e facilidade, sempre que a solicitado. Esse fato acabou sobrecarregando a comissão que realizou o trabalho com mais morosidade.

A SME coordenou todos os trabalhos realizados, que foram documentados e estão disponíveis em arquivo da instituição. A falta ou divergências de alguns dados oficiais dificulta bastante o processo de monitoramento, pois dificulta e as vezes impossibilita a execução de um trabalho responsável que espelhe a realidade.

Durante este período o Assessor Educacional Sérgio Otávio Bassetti, contratado pelo MEC, conduziu o processo de formação da comissão coordenadora. Tendo como referencia a metodologia estabelecida no documento “PNE em movimento – caderno de orientações para monitoramento e avaliação do PME” foi elaborado o Documento Base para acompanhamento e avaliação do PME de Águas Mornas.

Tanto o Plano Municipal de Educação, quanto os indicadores para o monitoramento do mesmo, foram elaborados com base nos dados demográficos do Censo 2010, Educa censo, INEP, ANA e QEDU, além da leitura da realidade, partindo das experiências dos gestores das escolas pública do município.

Foram muitas reuniões e discussões da Comissão Coordenadora e, em um dado período, foi necessário até mesmo subdividir a comissão para que o trabalho pudesse ser realizado em tempo hábil.

Após a elaboração da agenda de trabalho da comissão o estudo situacional do plano foi iniciado. Na elaboração do plano algumas Metas não tiveram prazos definidos, desta forma entende-se que estas tem como período para execução a vigência do plano (2025).





## 2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

### I. Meta sobre Educação Infantil

**Meta 1** – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 100% (cem por cento) da demanda das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00% da população	DADO OFICIAL*	66,20%	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL*	100,00%	Minicenso 2017

\*\*FONTE: população: censo demográfico 2010/estimativa 2016 matrículas: <http://www.qedu.org.br/cidade/931-aguas-mornas/censo-escolar?year=2013&localization=0&dependence=0&item=matriculas>

Indicador 1B	Percentual da demanda das crianças atendidas de 0 a 3 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00% da demanda	DADO OFICIAL* (relativo a população na idade)	31,10%	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL** (relativo a população na idade)	53,30%	Minicenso 2017

\*\*FONTE: população: censo demográfico 2010/estimativa 2016 matrículas: <http://www.qedu.org.br/cidade/931-aguas-mornas/censo-escolar?year=2013&localization=0&dependence=0&item=matriculas>

obs.: Se considerarmos os dados da demanda, conforme o PME que prevê o atendimento de 100% da demanda, em 2016 esse atendimento foi de 84,73%.

#### Fontes:

**Dado Oficial:** simec.mec.gov.br

**Dado Municipal:** minicenso 2017 - população: censo demográfico 2010/estimativa 2016 matrículas: <http://www.qedu.org.br/cidade/931-aguas-mornas/censo-escolar?year=2013&localization=0&dependence=0&item=matriculas>

**Dado Local:**

Existe, em 2016, no município apenas um centro de educação infantil com sete salas que atende crianças de zero a cinco anos de idade. Existem também duas outras escolas que atendem educação infantil, sendo uma na zona urbana em um prédio com três salas atendendo crianças de três a cinco anos e outra na zona rural que atende crianças de quatro e cinco anos em turma multisseriada associada ao ensino fundamental.

Na educação infantil, os dados oficiais de órgãos como IBGE diferem dos dados municipais e não denotam a realidade, pois, todos os municípios de quatro e cinco anos estão



matriculados e frequentando e, além destes, atendemos ainda crianças nesta faixa etária residentes em áreas limítrofes de Santo Amaro da Imperatriz. Através de levantamento das agentes de saúde concluímos que não existem casos de crianças nesta faixa etária que não frequentam a escola, logo o indicador 1A vem sendo cumprido.

Em relação ao atendimento da faixa etária de zero a três anos o poder público municipal terá mais dificuldade em atender a demanda caso essa aumente, pois, a falta de espaço físico ainda restringe o atendimento desta faixa etária. Mesmo assim, os dados municipais demonstram que essa meta vem sendo cumprida, pois os dados oficiais mostram o percentual da população atendida e não da demanda, conforme prevê a meta.

Para melhor acompanhar esta meta será necessário adequá-la para um percentual da população residente e não para a demanda. Assim teremos mais dados e poderemos compará-la com a meta nacional (fazer NT).

Foram elencadas 18 estratégias para colaborar no alcance desta meta.

Em relação as estratégias elencadas para garantir o alcance desta meta podemos destacar que as estratégias 1.1 e 1.5 necessitam de políticas públicas urgente para que a meta possa ser cumprida no prazo.

A estratégia 1.4 que deveria ter sido colocada em prática no primeiro ano de vigência também não foi realizada e será necessário envidar esforços para concretiza-la no próximo ano.

As estratégias 1.6, 1.8, 1.9, 1.12, 1.13, 1.17 e 1.18 contribuem para qualidade da educação oferecida nesta etapa de ensino será necessário confronta-las com as estratégias da meta 7 para ver se estão contempladas. As estratégias 1.2, 1.14, 1.15 e 1.16 dizem respeito ao acesso e permanência.

Será necessário adequar a estratégia 1.3 e analisar a viabilidade de excluir as estratégias 1.7 e 1.10 por não contribuir para o alcance da meta. É importante também analisar se a estratégia 1.11 não esta em parte contemplada na estratégia 4.3, necessitando apenas adequar a mesma.

Esta é uma meta importante para ao município, pois o atendimento desta demanda é exclusivo do Poder Público Municipal, no entanto será necessário envidar esforços na aquisição de terreno para que esta meta possa ser cumprida até o final da vigência deste plano.

## II. Meta sobre Ensino Fundamental

**Meta 02\_** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	98,70%	simec.mec.gov.br



	DADO MUNICIPAL**	<b>78,10%</b>	Minicenso 2017
--	------------------	---------------	----------------

\*FONTE: minicenso 2017 - população: censo demográfico 2010/estimativa 2016 Matrícula: <http://www.qedu.org.br/cidade/931-aguas-mornas/distorcao-idade-serie?dependence=0&localization=0&stageId=12&year=>

\*\*FONTE Para cálculo deste percentual, 78,10% foram utilizados o número de matrícula do ano e a estimativa de população na faixa do IBGE. Este dado não confere com a realidade pois atendemos 100% da população nesta faixa etária.

Indicador 2B	Percentual de estudantes de 6 a 14 anos concluir a etapa (Ensino Fundamental) na idade certa		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
95%	DADO OFICIAL*	<b>76,30%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL**	<b>69,00%</b>	Minicenso 2017

\*FONTE: minicenso 2017 - população: censo demográfico 2010/estimativa 2016 Matrículas: <http://www.qedu.org.br/cidade/931-aguas-mornas/distorcao-idade-serie?dependence=0&localization=0&stageId=12&year=>

\*\*FONTE: Para cálculo deste percentual, 69,00% foram utilizados dados coletados nas escolas.

#### Fontes:

**Dado Oficial:** simec.mec.gov.br

**Dado Municipal:** minicenso 2017 - população: censo demográfico 2010/estimativa 2016 matrículas: <http://www.qedu.org.br/cidade/931-aguas-mornas/distorcao-idade-serie?dependence=0&localization=0&stageId=12&year=> **Dado Local:**

Em relação a universalização do ensino fundamental temos duas situações distintas:

1. Em relação aos anos iniciais do ensino fundamental, não temos problemas, pois todos os municípios são atendidos.
2. Em relação aos anos finais temos um resultado que não sabemos precisamente se expressa a população real, pois trabalhamos com a população estimada de acordo com o censo 2010 e estimativa para 2016. Para medir essa meta seriam necessários outros indicadores que não dispomos no momento.

Já em relação a conclusão na idade certa temos índices preocupantes pois os dados municipais demonstram que muitos estudantes estão na escola, contudo sem os direitos de aprendizagem garantidos. O índice de distorção de 31% segundo os dados municipais e de 23,70% segundo os dados oficiais demonstram o longo caminho que se tem a trilhar para modificar esta realidade.

Foram elencadas 21 estratégia para colaborar no alcance desta meta.

Os dados locais demonstram que todos os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental frequentam a escola. A situação dos anos finais se mostra diferente, pois existem casos de abandono e o índice de repetência (<http://www.qedu.org.br/cidade/931-aguas-mornas/taxas-rendimento>) alcançou o índice de 16,7%. Outro agravante está relacionado a distorção que nos anos iniciais foi de 8% (<http://www.qedu.org.br/cidade/931-aguas-mornas/distorcao-idade-serie?dependence=0&localization=0&stageId=12&year=>) enquanto nos anos finais esse percentual aumentou para 26%. O percentual de estudantes que não concluem o ensino fundamental na idade certa também é um fator que merece atenção.

Em relação as estratégias elencadas para garantir o alcance desta meta podemos destacar que as estratégias 2.1, 2.7, 2.10, 2.11, 2.12, 2.17, 2.18, 2.19 e 2.20 estão relacionadas a qualidade de ensino.



A estratégia relacionada a infraestrutura é a de número 2.16. As estratégias 2.2, 2.3, 2.5, 2.6, 2.8, 2.13, 2.14, 2.15 e 2.21 dizem respeito ao acesso e permanência.

A sugestão é de excluir as estratégias 2.4 e 2.9, pois não contribuem para o alcance da meta.

Essa é uma meta de difícil alcance, pois o Poder Público Municipal é responsável por parte dos anos iniciais e o Poder Público Estadual é responsável pela outra parte dos anos iniciais e pelos anos finais.

O Poder Público Estadual não tem oferecido formação continuada aos professores dos anos finais do ensino fundamental o que compromete a qualidade e a permanência. O Poder Público Municipal oferece atividades as escolas estaduais, também viabiliza as saídas de estudo e atividades extra curriculares, contudo, para o cumprimento desta meta, são necessárias ações e políticas públicas por parte do Poder Público Estadual que assegurem a qualidade de ensino em sua rede

### III. Meta sobre Ensino Médio

**Meta 3** - Apoiar, a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

<b>Indicador 3A</b>	<b>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00% da população da faixa</b>	DADO OFICIAL	<b>72,80%</b>	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	<b>64,50%</b>	Minicenso 2017

<b>Indicador 3B</b>	<b>Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos que estudam no município.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00% da população</b>	DADO OFICIAL	<b>54,10%</b>	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	<b>32,20%</b>	Minicenso 2017

**FONTE:** minicenso 2017 - censo demográfico 2010/estimativa 2016, Secretaria de Estado da Educação/Censo escolar, Secretarias das Escolas de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl e Conselheiro Manoel Philippi.

**TAXA BRUTA** - Razão entre o número total de matrículas (independente da faixa etária) e a população correspondente na faixa etária prevista (15 a 17 anos)

**TAXA LÍQUIDA** - Razão entre o número de matrículas de alunos com idade prevista (15 a 17 anos) para estar cursando determinada etapa de ensino e a população total na mesma faixa etária

**Fontes:**

**Dado Oficial:** Censo Demográfico 2010 – IBGE

**Dado Municipal:** minicenso 2017 - censo demográfico 2010/estimativa 2016, Secretaria de Estado da Educação/Censo escolar, Secretarias das Escolas de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl e Conselheiro Manoel Philippi.

**Dado Local:**



Em relação a universalização do atendimento para a população de 15 a 17 anos no ensino médio temos agravantes que inviabilizaram a leitura e entendimento desta meta. Dentre os principais podemos destacar a distorção idade/ano que ocorre no ensino fundamental, pois existe um número alto de estudantes nesta faixa etária ainda matriculados no ensino fundamental.

Discordamos também da projeção do IBGE sobre a população nesta faixa etária.

Temos ainda dificuldade em identificar os estudantes que estudam em outros municípios. Os dados municipais demonstram que apenas 32,20% da população estimada para 2016 frequentavam as escolas do município, talvez os dados oficiais se assemelhem mais a realidade e mesmo assim ainda não espelham a realidade.

Foram elencadas 10 estratégias para colaborar no alcance desta meta.

No município o Poder Público Municipal é apenas apoiador das ações relacionadas ao Ensino Médio, pois quem oferece esta etapa de ensino é o Poder Público Estadual. Da mesma forma que o ensino fundamental, são necessárias ações e políticas públicas por parte dos gestores da educação estadual que contribuam para o alcance desta meta.

A estratégia 3.7 pode ser excluída, pois não contribui para o alcance da meta.

#### IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

**Meta 4** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	89,60%	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	92,85%	Minicenso 2017

**FONTE:** minicenso 2017 - Secretaria da Escola Especial Henrique Prim – APAE de Águas Mornas, Secretaria da Escola Municipal Santa Cruz da Figueira, Secretaria da Escola de Educação Básica Conselheiro Manoel Philippi, Secretaria da Escola de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl, Secretaria da Escola Especial Henrique Prim – APAE de Águas Mornas

#### Fontes:

**Dado Oficial:** simec.mec.gov.br

**Dado Municipal:** minicenso 2017 - Secretaria da Escola Especial Henrique Prim – APAE de Águas Mornas, Secretaria da Escola Municipal Santa Cruz da Figueira, Secretaria da Escola de Educação Básica Conselheiro Manoel Philippi, Secretaria da Escola de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl, Secretaria da Escola Especial Henrique Prim – APAE de Águas Mornas





No município são atendidos no ensino regular todos os estudantes que procuram a escola, ainda não existe um programa de busca ativa. Os dados municipais demonstram que apenas as famílias que possuem autorização judicial não matriculam os estudantes desta faixa etária no ensino regular, contudo estes estudantes frequentam regularmente o atendimento na escola de educação especial.

Foram elencadas 17 estratégias para colaborar no alcance desta meta.

As estratégias 4.1, 4.6, 4.7, 4.8, 4.16 e 4.17 estão relacionadas a infraestrutura, ao acesso e permanência e, no momento, dependem da existência da clientela.

A estratégia 4.2 e a 4.12 podem ser excluídas, pois não colaboram para o alcance da meta visto que este já é protocolo de matrícula.

Já a estratégia 4.3 pode ser adequada para a faixa etária de 0 a 5 anos para que abarque toda a educação infantil.

Em relação a estratégia 4.4, é importante saber que apesar da rede municipal não ter o atendimento educacional especializado e salas de recursos multifuncionais, todos os estudantes que necessitam deste atendimento são matriculados e o transporte é viabilizado para as instituições que possuem (APAE e EEBCAL).

Em relação a estratégia 4.5 que trata da criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria sugerimos a exclusão pois a SME possui um número reduzido de profissionais que se responsabilizam por todo o trabalho e articulação de todos os assuntos relacionados a educação. A estratégia 4.9 denota a importância da articulação entre os setores para viabilizar a continuidade do atendimento desta demanda, contudo, pelo número reduzido de profissionais essa estratégia torna-se desnecessária.

No que diz respeito a estratégia 4.10 o Poder Público Municipal vem capacitando todos os professores para o trabalho com as diferentes necessidades dos educandos, além disso participa de programas que contribuem com o trabalho que favorece o uso de diferentes estratégias buscando a apropriação dos direitos de aprendizagem por todos os estudantes (formação do sujeito integral). Já a rede estadual opta por contratar o segundo professor de turma.

As estratégias 4.11, 4.13, 4.14 e 4.15 tem relação com a qualidade da educação oferecida.

## V. Meta sobre Alfabetização

**Meta 5** - Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

Indicador 5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)			
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
100,00% dos estudantes	DADO OFICIAL	Leitura 9,7%		INEP.GOV.BR
	DADO MUNICIPAL	Não existem		



Indicador 5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100,00% dos estudantes	DADO OFICIAL	Escrita 9,9%	INEP.GOV.BR
	DADO MUNICIPAL	Não existem	

Indicador 5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100,00% dos estudantes	DADO OFICIAL*	Matemática 30,9%	INEP.GOV.BR
	DADO MUNICIPAL**	Não existem	

**Fontes:**

**Dado Oficial:** INEP.GOV.BR

**Dado Municipal:**

**Dado Local:**

Os dados oficiais demonstram que ainda temos aproximadamente 10% dos estudantes do terceiro ano que ainda apresentam nível de proficiência insuficiente em leitura e em escrita. Em relação ao ensino da matemática os números são ainda piores, 31% dos estudantes apresentam proficiência insuficiente. São números preocupantes diante da meta de alfabetizar todos os estudantes até o final do terceiro ano.

Na rede municipal ainda é oferecida a todos os professores formação continuada para as áreas de língua portuguesa e matemática. Todos os programas oferecidos pelo governo nos últimos seis anos (Pró-letramento e PNAIC) foram aderidos e aplicados no município e mesmo assim ainda temos estudantes que não se apropriam da leitura e da escrita e da matemática na idade adequada.

Foram elencadas 8 estratégias para colaborar no alcance desta meta.

As estratégias 5.1, 5.4, 5.5 e 5.8 estão relacionadas aos processos pedagógicos. A estratégia 5.2 não foi iniciada, pois os professores ainda são selecionados em lista única. Da mesma forma a estratégia 5.3 também não foi iniciada por falta de instrumentos de avaliação.

A estratégia 5.6 está sendo efetivada com a colaboração da união, através do Pró-letramento e do PNAIC. Em relação a estratégia 5.7 ainda são necessárias ações para capacitação dos professores e auxiliares de biblioteca.

Para atingir essa meta ainda será necessário articular a etapa de ensino da educação infantil a do ensino fundamental, pois ainda temos muitos desafios referentes a transição. A falta de formação específica na educação infantil e a mudança ocorrida com a entrada do estudante mais cedo nos anos iniciais demandou um processo de mudança que não foi embasado. Esse fator prejudicou a continuidade do trabalho pedagógico, gerando fragmentação do processo. Outro agravante é o fato de que historicamente a educação infantil





não fazia parte da educação, e sim da assistência social, gerando um sentimento de descompromisso com as práticas de letramentos. A falta de um currículo e de uma BNCC para a educação infantil também são fatores que geraram conflitos nessa transição. Os anos iniciais receberam formação específica para o trabalho com alfabetização e a necessidade de continuidade do processo, contudo essa é uma discussão que está sendo iniciada e ainda não foi consolidada.

## VI. Meta sobre Educação Integral

**Meta 6** – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas da rede municipal, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o final da vigência do Plano.

<b>Indicador 6A</b>	<b>Percentual de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece pelo menos 7h em atividades escolares</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>50%(rede)</b>	DADO OFICIAL	<b>57,10%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	<b>20,00%</b>	Minicenso 2017

<b>Indicador 6B</b>	<b>Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>25%</b>	DADO OFICIAL	<b>12,30%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	<b>10,39%</b>	Minicenso 2017

**FONTE:** minicenso 2017 - Secretaria Municipal de Educação Águas Mornas.

Obs.: Os dados oficiais consideram as redes estaduais e municipais, os dados municipais somente a rede municipal.

Essa será uma meta difícil de ser executada, pois, em 2016, apenas uma das escolas ainda oferece este atendimento.

A Escola Municipal Santa Cruz da Figueira deixou de prestar esse atendimento em 2015. Já o Centro de Educação Infantil Beija-Flor prestava atendimento a 53 estudantes apenas em 2016.

Foram elencadas 9 estratégias para colaborar no alcance desta meta.

Para ampliação da oferta de educação em tempo integral em todas as escolas será necessário aguardar o apoio da união para aquisição do terreno e construção/ampliação das escolas (estratégias 6.1, 6.2, 6.3, 6.7 e 6.8).

Em relação ao atendimento das necessidades nutricionais o Poder Público Municipal garante a todos os estudantes o atendimento das necessidades nutricionais previstos em lei específica (6.9).

Para as estratégias 6.6 e 6.7 deve ser analisada a possibilidade de exclusão, pois não contribuem para o alcance da meta.



É importante observar que os dados oficiais consideram também as escolas da rede estadual, no entanto, esta é uma meta para a rede municipal e é assim que tratamos nos dados oficiais do município.

## VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

**Meta 7** - Fomentar, em colaboração com a União e o Estado, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias no IDEB:

<b>Indicador 7A</b>	<b>Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental do município.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>6,7</b>	DADO OFICIAL	<b>6,9</b>	INEP 2015
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

<b>Indicador 7B</b>	<b>Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental do município.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>5,9</b>	DADO OFICIAL	<b>4,8</b>	INEP 2015
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

<b>Indicador 7C</b>	<b>Média do IDEB do ensino médio.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>4,4</b>	DADO OFICIAL	<b>3,4</b>	INEP 2015
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

### Fontes:

**Dado Oficial:** INEP 2015

**Dado Municipal:**

**Dado Local:**

Utilizamos dos dados oficiais e não temos dados municipais. A meta alcançada para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (6,9) foi superior a meta prevista (6,7). Devemos levar em consideração a oferta de formação continuada que desde 2011 vem sendo disponibilizada



para esta etapa da educação. Apesar da rede estadual não ter oferecido o Pró-letramento para a rede estadual em 2011 e 2012, a rede municipal estendeu a formação destes profissionais. Já da formação do PNAIC os professores da rede municipal participaram em sua maioria desde 2013. Os professores da rede estadual participaram (com algumas exceções) de 2013 a 2016. Sabemos que a formação continuada é um fator determinante que tem reflexos positivos nos índices alcançados.

Em relação aos Anos Finais do Ensino Fundamental percebemos um movimento contrário. Existia a meta de alcançar a média 5,9 e a média alcançada foi 4,8. Podemos observar que esta meta já é bem inferior a dos Anos Iniciais. Outro agravante está relacionado a disparidade existente entre a meta desejada e o índice alcançado que em 2016 atingiu um déficit de 1,1 pontos. Podemos destacar como principais motivos a rotatividade de professores, o não cumprimento da carga horária de cada uma das disciplinas, a falta de formação para estes profissionais, dentre outros.

Para medir o alcance da meta para o Ensino Médio foram utilizados os dados estaduais, pois não existem dados municipais para esta etapa de ensino. Analisando os dados podemos observar a semelhança existente entre os dados dos Anos Finais e do Ensino Médio, ou seja, a meta não foi alcançada.

Diante destes resultados fica evidente a dificuldade em cumprir as metas dos Anos Finais e do Ensino Médio, como estas etapa de ensino são exclusivas da rede estadual são necessárias ações nesta esfera para viabilizar a melhoria dos índices, principalmente em relação a formação continuada dos professores.

Foram elencadas 36 estratégias para colaborar no alcance desta meta. Destas, as estratégias 7.2, 7.3, 7.6, 7.15, 7.16, 7.18, 7.26, 7.28, 7.29, 7.30, 7.31 e 7.35 vem sendo executadas ou estão em execução. Já as estratégias 7.1, 7.4, 7.5, 7.8, 7.9, 7.10, 7.11, 7.12, 7.13, 7.14, 7.17, 7.19, 7.20, 7.21, 7.22, 7.23, 7.24, 7.25, 7.27, 7.32, 7.33, 7.34 e 7.36 não foram iniciadas.

As estratégias 7.3, 7.15, 7.16, 7.18, 7.29, 7.30 e 7.31 dependem exclusivamente do regime de colaboração (União e/ou estado) e outras aguardavam ainda a publicação da versão final da BNCC.

Em relação a estratégia 7.9 é importante frisar que o transporte gratuito é oferecido, da mesma forma que o convenio, contudo o valor do repasse da secretaria de estado da educação não abarca todos os gastos provenientes deste serviço.

É importante salientar também que as tecnologias educacionais disponíveis para formação continuada oferecidas pela União foram muito importantes para ampliação dos índices alcançados, contudo, estas foram políticas de governo e não políticas públicas, pois foram descontinuadas com a mudança de partido. Tanto a rede estadual quanto a municipal fizeram uso das mesmas.

## VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

**Meta 8** \_ Elevar, em regime de colaboração com a União e o Estado, a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, de assentamentos, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais



pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

<b>Indicador 8A</b>	<b>Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>47,40%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

<b>Indicador 8B</b>	<b>Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>10,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>55,60%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

<b>Indicador 8C</b>	<b>Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>77,00%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	Minicenso 2017

<b>Indicador 8D</b>	<b>Percentual da população negra entre de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>63,10%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	Minicenso 2017

**Fontes:**

**Dado Oficial:** simec.mec.gov.br

**Dado Municipal:**

**Dado Local:**

Diante dos dados elencados nos indicadores é possível perceber que 47,4% da população desta faixa etária não possui 12 anos de escolarização. Sendo que a população do



campo, do quinto de renda mais baixo e negros são ainda mais prejudicados. Esses indicadores demonstram a desigualdade existente entre estas populações. Para esta meta não existem dados municipais e o município auxiliará em regime de colaboração com a União e com o Estado para aumento da escolaridade desta parcela da população.

Para todas as estratégias o Poder Público municipal será apenas apoiador ou colaborador. Apesar disso, o município possui ações que contribuem significativamente para o alcance da meta, contudo ainda são ações pontuais.

## IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

**Meta 9** - Elevar, em regime de colaboração com a União e o Estado, a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

<b>Indicador 9A</b>	<b>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>98,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>94,20%</b>	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

<b>Indicador 9B</b>	<b>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>50,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>34,70%</b>	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

### Fontes:

**Dado Oficial:** Censo Demográfico 2010 – IBGE

**Dado Municipal:**

**Dado Local:**

Para realização desta meta o município será apoiador da União e do Estado, pois as ações dependem da oferta por parte da União e do Estado.

Esta é uma meta com apenas três estratégias contudo o Poder Público Municipal só atingirá se os Poderes Públicos Estadual e Federal propuser a execução das metas.

## X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

**Meta 10** – Apoiar as matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.



<b>Indicador 10</b>	<b>Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>Não existem</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>Não existem</b>	
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>Não existem</b>	

**Fontes:**

**Dado Oficial:** [simec.mec.gov.br](http://simec.mec.gov.br)

**Dado Municipal:**

**Dado Local:**

Esta será uma meta com estratégias de difícil conclusão, pois, o Poder Público municipal não dispõe deste serviço de atendimento de Educação de Jovens e Adultos, tampouco integrado a educação profissional. No entanto, o Poder Público Municipal oferece transporte ou passe escolar para que a demanda existente possa ser atendida no município vizinho.

Esta é uma meta em que em que o Poder Público Municipal será apenas apoiador. As ações dependem da oferta por parte da União e do Estado, visto que o Município não oferece nem EJA, nem Educação Profissional.

Esta é uma meta com apenas oito estratégias e que para atingir a meta estabelecida também dependerá em grande parte dos poderes Públicos Estadual e Federal.

## **XI. Meta sobre a Educação Superior**

**Meta 11** - Apoiar a União e o Estado, a elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior, públicas e comunitárias.

<b>Indicador 11A</b>	<b>Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>55,00%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>15,40%</b>	<a href="http://simec.mec.gov.br">simec.mec.gov.br</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>Não existem</b>	

<b>Indicador 11B</b>	<b>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</b>		
<b>META PREVISTA</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>





PARA O PERÍODO			
40,00%	DADO OFICIAL	13,30%	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	Não existem	

Esta é uma meta em que o Poder Público Municipal será apenas apoiador. As ações dependem da oferta por parte da União e do Estado, visto que o Município não oferece educação superior.

É uma meta com 6 estratégias e apenas uma delas (11.2) é de competência do Poder Público Municipal que aguarda o regime de colaboração para cumprimento da mesma.

## XII. Meta sobre a Formação de Professores

**Meta 12**– Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Indicador 12	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%(professores)	DADO OFICIAL	53,80%	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	93,26%	Minicenso 2017

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Escola de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl, Secretaria da Escola de Educação Básica Conselheiro Manoel Philippi

O Poder Público Municipal apoia todos os professores que querem realizar formação inicial e continuada. O Plano de Carreira do Magistério de Águas Mornas (LC 011/2011) prevê em seu artigo 37 que a qualificação mínima seja graduação na área de atuação.

Já em relação a formação continuada o Poder Público Municipal pactua com todas as formações oferecidas pela União (Pro letramento, PNAIC). Oferece também toda a carga horaria prevista no Plano de Carreira do Magistério de Águas Mornas (LC 011/2011) prevê em seu artigo 23 a progressão por aperfeiçoamento ou capacitação ao apresentar 160 (cento e sessenta) horas de formação. Essa formação está de acordo com a orientação pedagógica referendada no PPP das escolas da rede.

Em relação aos professores da rede estadual a formação ocorre por adesão, logo as mudanças e o trabalho pautado na mesma linha pedagógica ficam prejudicados.





Essa é uma meta com 16 estratégias. Destas, as estratégias 12.1, 12.3, 12.4 e 12.6 o Poder Público Municipal tem função de apoiar e colaborar. Já as estratégias restantes (com exceção da 12.9 e da 12.15) o Poder Público Municipal realiza.

### XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Básica e formação continuada

**Meta 13** - Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Indicador 13	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu (especialização, mestrado, doutorado)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL*	39,80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL**	77,88%	Minicenso 2017

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Escola de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl, Secretaria da Escola de Educação Básica Conselheiro Manoel Philippi

Os dados municipais que trabalham com a população real e dados atualizados demonstram que no ano de 2016, 77,9% dos professores possuíam formação em nível de pós-graduação. Esses dados demonstram que o município já ultrapassou a meta de 75% dos professores formados. Por outro lado temos dados oficiais que não conferem com o minicenso realizado com os diretores das unidades de ensino existentes no município, totalizando uma diferença de 38,1 pontos percentuais.

Essa é uma meta que possui apenas duas estratégias, no qual a estratégia 13.1 depende exclusivamente do regime de colaboração com a União e / ou com o Estado e a estratégia 2 já é realizada pelo Poder Público Municipal.

### XIV. Meta sobre a Valorização do Professor e Plano de Carreira Docente

**Meta 14** - Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME, garantindo a revisão anual do Plano de Carreira do Magistério de Águas Mornas.

Indicador 14A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTES DO INDICADOR



<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>00,00%</b>	
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

<b>Indicador 14B</b>	<b>Percentuais de atualização aplicados a tabela salarial anualmente</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	<b>6,00%</b>	Sec. Municipal de administração e finanças.

Fonte: Secretaria Municipal de administração e finanças

Em relação a equiparação do rendimento salarial dos profissionais do magistério com os demais profissionais com escolaridade equivalente, não temos clareza em relação a que profissionais se reporta. Seria da iniciativa privada? Do poder público? Do poder público municipal?

Na área da educação não é possível realizar esta equiparação, contudo, se esta equiparação for realizada com os demais setores do Poder Público Municipal, o salário dos profissionais da educação se encontra aquém dos demais.

No que diz respeito a revisão anual do Plano de Carreira e remuneração para os profissionais em educação do município de Águas Mornas, encontramos a seguinte situação: o Plano foi elaborado e aprovado em 2011 (LC 011/2011) e acrescido e alterado em 2013 (LC12/2013). No tocante a revisão salarial, no ano de 2016 o Poder Público Municipal atualizou a tabela salarial aplicando o mesmo valor percentual aplicado a todos os funcionários municipais (10,33%) denotando um déficit de 1,03% em relação a lei 11.738/2008 e aumentando a disparidade entre o rendimento salarial dos profissionais do magistério com os demais profissionais de escolaridade equivalente do município.

Diante destes dados fica evidente que a meta de equiparar o rendimento médio dos professores ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME será inviável, pois o mesmo percentual foi acrescido ao salário de todos os profissionais.

Para medir o indicador 14A ainda não possuímos dados suficientes, pois, está sendo negociada com o Poder Público a equiparação salarial em relação a quais salários e de quais profissionais com escolaridade equivalente. A previsão é que esse indicador possa ser medido já a partir de 2018.

A meta 14 possui 12 estratégias, contudo para que a equiparação se dê de forma gradual para todos os níveis da carreira será necessário acrescentar estratégias com esta finalidade.

Entre as estratégias existentes a 14.4, 14.5, 16.6, 14.1, 14.11 e 14.12 já vem sendo realizadas, de forma que garantem em parte o alcance da meta. Já as estratégias 14.1, 14.2, 14.3, 14.7, 14.8 e 14.9 não foram iniciadas.



## XV. Meta sobre a Gestão Democrática

**Meta 15** Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Município, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 5 (cinco) anos após a aprovação deste Plano com assistência financeira e apoio técnico da União.

Indicador 15A	Percentual das escolas públicas com diretores nomeados por mérito e com consulta pública		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100,00%	DADO OFICIAL	Não existem	
	DADO MUNICIPAL	0,00%	Minicenso 2017

Indicador 15B	Percentual das escolas públicas municipais com participação de educadores e pais na elaboração do PPP e na composição dos conselhos escolares.		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100,00%	DADO OFICIAL	Não existem	
	DADO MUNICIPAL	100,0%	Minicenso 2017

Em relação a esta meta temos duas situações distintas. No que diz respeito às escolas públicas que tiveram seus diretores nomeados por mérito e com consulta pública apenas as escolas da rede estadual possuem essa prática, mesmo assim, no ano de 2016 apenas uma das escolas realizou a escolha do diretor desta forma, pois na outra não havia candidatos e o diretor foi nomeado.

Já a rede municipal tem outra realidade, pois o Plano de Carreira do Magistério de Águas Mornas prevê como requisito para o cargo de direção que o professor seja efetivo na rede, que tenha no mínimo dois anos de efetivo exercício na rede, que tenha licenciatura plena e pós-graduação na área da educação com carga horária de 40 horas semanais. O plano prevê a livre nomeação e exoneração por ser uma função gratificada.

Com relação à participação dos educadores e pais na elaboração do PPP a rede municipal de ensino cumpriu essa etapa da gestão democrática, contudo a rede estadual de ensino não contemplou a participação dos pais na elaboração/revisão do PPP em 2016. No que diz respeito à composição dos conselhos escolares com participação de pais e educadores a rede estadual se destaca, pois tem o conselho e a representatividade. Já a rede municipal de ensino não possui conselho escolar, necessitando adequar essa situação.

A meta 15 possui 16 estratégias que viabilizam sua execução. As estratégias 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.6, 15.7, 15.11, 15.13, 15.14, 15.15 e 15.16 já foram iniciadas. Já as estratégias 15.5, 15.8, 15.9, 15.10 e 15.12 não foram iniciadas.

## XVI. Meta sobre o Financiamento da Educação



**Meta 16** – Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração com a União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final da vigência do Plano, com vinculação de outras fontes de recursos.

Indicador 16	Razão entre investimento público total em educação e o Produto Interno Bruto (PIB)		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
7% do PIB	DADO OFICIAL	5,2%	<a href="http://www.politize.com.br">www.politize.com.br</a>
	DADO MUNICIPAL	Não existem	

**Fontes:**

**Dado Oficial:** Censo Demográfico 2010 – IBGE

**Dado Municipal:**

**Dado Local:**

Segundo o site [www.politize.com.br](http://www.politize.com.br) em 2016 o Brasil investiu 5,2% do PIB em educação, bem abaixo da meta de 7% previsto para 2019.

Segundo o IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/aguas-mornas/panorama>) o PIB per capita 2015 (não temos dados de 2016) foi de 22.355,08 para uma população estimada de cerca de 6.000, resultando um PIB municipal aproximado de R\$ 134.130.480,00.

Consideramos que o município já contribui com sua parte para a implementação desta meta visto que em 2016 investiu 30,8%, o que equivale a R\$ 3.777.423,03. Se o município investisse 7% do PIB municipal deveria investir R\$ 9.389.133,60 o que seria 80,47% da arrecadação municipal.

A meta 16 possui 14 estratégias que colaboram para sua execução. As estratégias 16.1, 16.4, 16.11, 16.12, 16.13 e 16.14 já foram iniciadas. Já as estratégias 16.2, 16.3, 16.5, 16.6, 16.7, 16.8, 16.9 e 16.10 ainda não foram iniciadas.



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PME foi elaborado para o decênio 2015-2025 e, a partir de sua aprovação, passou a representar um instrumento norteador, pois trata da educação no âmbito Municipal, expressando política educacional para todos os níveis, etapas e modalidades de educação incluindo todos. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo, o que garante continuidade das ações nele descritas. É um compromisso ousado melhorar os índices da educação.

Quanto aos dados aqui utilizados para desenhar os avanços das metas, é importante frisar que são carentes de maiores fontes confiáveis e atuais. Diversos dados necessários para uma boa análise do quadro educacional ficaram por ser realizadas, pois não existem informações estatísticas sólidas e de fácil acesso que permitam um olhar sobre a realidade atual e seu progresso quanto ao período de vigência do Plano.

Por fim, é importante registrar que, como o Plano Municipal de Educação é um Plano territorial, algumas metas não são de competência municipal enquanto outras são compartilhadas com outras esferas. Isto dificulta a gerência e o cumprimento das metas, uma vez que não pode haver interferência direta nas demais autarquias. Cabe destacar aqui, novamente, a necessidade de uma metodologia concisa de articulações institucional entre os diversos níveis administrativos: municipal, estadual e federal para garantir que as metas, enquanto território se concretizem.

Para o monitoramento muitas vezes foi preciso realizar minicenso para coletar dados necessários para medir a posição que as metas estão. A complexidade de monitoramento de um plano desta envergadura requer muito esforço para sua construção e principalmente para sua execução.

As metas previstas nesse plano denotam compromisso do poder público municipal em relação ao acesso e permanência dos estudantes; a melhoria da qualidade da educação em todas as etapas de ensino. Metas como a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades educacionais, a promoção da cidadania e a erradicação de todas as formas de discriminação; a melhoria da qualidade da educação; a formação para o trabalho e para a cidadania, a formação com valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município; o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; a valorização dos (as) profissionais da educação e a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental são diretrizes deste plano e que exigem muito trabalho, organização e determinação para se realizar.

As Metas e Estratégias definidas neste Plano apontam para perspectivas transformadoras e emancipadoras da educação de Águas Mornas, sendo delineadas com base na Legislação Educacional e na realidade do município. O monitoramento desta lei requer muito empenho e discernimento sobre o tipo de educação a ser oferecida durante esta década, pois, contribuir para a formação de cidadãos com uma nova visão de mundo e de sociedade, em condições de interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa, cooperativa, sustentável e que respeite a todos, sem distinções é imperativo.

A participação das secretarias de administração e finanças e dos Poderes Executivo e Legislativo foram importantes para o monitoramento que serviu de base para esta avaliação, contudo é necessário encaminhar cópia deste documento ao prefeito e vereadores para que



possam analisá-lo e tomar ciência das metas não alcançadas. Serão necessárias ações e políticas públicas que viabilizem a concretização desta lei a partir do panorama ora observado.

Por ser o primeiro monitoramento temos ciência das lacunas deixadas, contudo, para os próximos monitoramentos, o documento deve ser qualificado.

Durante a avaliação percebemos também a necessidade de suprimir algumas estratégias, contudo, para que possam ser melhor analisadas deixamos esse processo para os próximos monitoramentos.





Seguem abaixo as assinaturas dos membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME DE ÁGUAS MORNAS:

Mário Fernandes - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Marleide Ferreira Broering Vargas - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nívia Cristina Garcia Vieira - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Regina Luzia Steinbach Duarte - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Sandro Sens - Representante da Câmara de Vereadores

Jane Bauer Argenta - Representante da Câmara de Vereadores

Carmem dos Santos Lohn - Representante do Conselho Municipal de Educação

Lidiane da Silva Carvalho - Representante do Conselho Municipal de Educação

Thaisi Prim - Representante dos Coordenadores Educacionais  
das Instituições Municipais de Educação

Sandra Kirchner Hilleschein - Representante dos Coordenadores Educacionais  
das Instituições Municipais de Educação





*Fernanda Koerich da Rosa*

Fernanda Koerich da Rosa - Representante da Comissão de Elaboração do

PME do Município de Águas Mornas

*Maurília de Melo Willvert*

Maurília de Melo Willvert - Representante da Comissão de Elaboração do

PME do Município de Águas Mornas

*Sandra Tereza Hinckel Lopes*

Sandra Tereza Hinckel Lopes - Representante dos Diretores das Instituições Municipais de Educação

*Elisete Weber Mees*

Elisete Weber Mees - Representante dos Diretores das Instituições Municipais de Educação



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Águas Mornas**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)

